TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

1.1. A especificação dos itens solicitados, referente à: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIA ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS ADEQUADOS ÀS DIFERENTES ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** é a seguinte:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**KIT ESCOLAR 1 (BERÇÁRIO – CRECHE) CONTENDO:** **01 CADERNO BROCHURÃO PEQUENO**, brochura, capa dura contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas pautadas, formato mínimo 120mm x 160mm, miolo branco com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 56g/m². Revestido em papel branco com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. **01 CADERNO DE DESENHO BROCHURÃO** com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 275mm x 200mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m². Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e solo FSC ou CERFLOR. **01 ESTOJO DE GIZ DE CERA COM 12 CORES**. Giz de cera formato triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, **pesando no mínimo 112g**. Dimensões mínimas de 10mm diâmetro e 105mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. **01 ESTOJO DE MASSA DE MODELAR.** Massa de modelar, estojo com 6 cores com peso mínimo de	KIT	60	R$117,01	R$7.020,79

	90g, a base de carboidratos de cereais, água glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá possuir a certificação do INMETRO. **01 ESTOJO DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES VIVAS.** Tinta para pintura a dedo atóxica, estojo contendo 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes produzidos com material de alta qualidade contendo 15ml. Produto não indicado para pintura facial. Solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. **01 PASTA ABA COM ELÁSTICO**. Pasta aba com elástico polipropileno, transparente, medindo no mínimo 330x243mm, confeccionada com polipropileno, elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Produto certificado pelo INMETRO.				
02	**KIT ESCOLAR 2 (MATERNAL – CRECHE) CONTENDO:** **01 CADERNO BROCHURÃO PEQUENO**, brochura, capa dura contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas pautadas, formato mínimo 120mm x 160mm, miolo branco com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 56g/m². Revestido em papel branco com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. **02 BORRACHAS ESCOLAR.** Borracha escolar macia retangular, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas: 45mm x 30mm x 10mm. Produto atóxico. Composição: borracha natural. Produto com certificação do INMETRO. **01 CADERNO DE DESENHO BROCHURÃO:** Caderno desenho brochurão com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 275mm x 200mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m². Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR.	KIT	120	R$204,38	R$24.525,60

	<u>01 ESTOJO DE GIZ DE CERA COM 12 CORES</u>. Giz de cera formato triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, **pesando no mínimo 112g**. Dimensões mínimas de 10mm diâmetro e 105mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES SORTIDAS JUMBO.</u>** Lápis de cor triangular ou sextavado (JUMBO), confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com superfícies pintadas com cores das minas, com tinta atóxica, com gravação da marca, mina colorida produzida com matéria prima atóxica, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as partes de madeira. Comprimento mínimo de 175mm, com mina centralizada de mínimo 5mm de diâmetro, embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 12 lápis com cores sortidas. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 ESTOJO DE MASSA DE MODELAR.</u>** Massa de modelar, estojo com 6 cores com peso mínimo de 90g, a base de carboidratos de cereais, água glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá possuir a certificação do INMETRO. **<u>01 TESOURA ESCOLAR:</u>** com ponta arredondada, medindo no mínimo 13cm de comprimento, contendo régua, área de corte de 63mm, cabo anatômico para 03 dedos, com anéis emborrachados e flexíveis. Composição: cabo em resina termoplástica emborrachado e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 ESTOJO DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES VIVAS.</u>** Tinta para pintura a dedo atóxica, estojo contendo 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes produzidos com material de alta qualidade contendo 15ml. Produto não indicado para pintura facial. Solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 LÁPIS GRAFITE HB Nº 2:</u>** formato sextavado ou redondo, medidas mínimas 175mm de comprimento, largura de 7mm, grafite HB, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas. Composição: resina termostática, pigmentos				

	aglutinantes ceras inertes e grafite. Produto com certificação do INMETRO. **<u>01 APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO.</u>** Apontador escolar de plástico, resistente e adequado para uso infantil, com duas aberturas na mesma tampa, sendo uma para lápis convencional e outra para lápis jumbo (grossos). Possuir laminas metálicas de boa qualidade, fixadas de forma segura, proporcionando apontamento preciso e uniforme. Design compacto, leve e de fácil manuseio, com reservatório para armazenamento dos resíduos. Produto atóxico, com acabamento adequado para uso escolar e embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. **<u>01 PASTA ABA COM ELÁSTICO.</u>** Pasta aba com elástico polipropileno, transparente, medindo no mínimo 330x243mm, confeccionada com polipropileno, elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 COLA LÍQUIDA BRANCA 110G.</u>** Cola líquida branca, de uso escolar infantil, à base de água, atóxica, lavável, indicada para atividades pedagógicas e trabalhos escolares. Apresentação em frasco plástico pequeno, com capacidade aproximada de 110g, com tampa aplicadora que permita fácil utilização e fechamento seguro. Produto adequado para uso infantil, com embalagem contendo identificação do fabricante, composição, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
03	**KIT ESCOLAR 3 (EDUCAÇÃO INFANTIL) CONTENDO:** **<u>01 CADERNO BROCHURÃO PEQUENO</u>**, brochura, capa dura contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas pautadas, formato mínimo 120mm x 160mm, miolo branco com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 56g/m². Revestido em papel branco com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. **<u>02 BORRACHAS ESCOLAR.</u>** Borracha escolar macia retangular, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas: 45mm x 30mm x 10mm. Produto atóxico. Composição: borracha natural. Produto com certificação do INMETRO.	KIT	320	R$220,09	R$70.428,80

	<u>02 CADERNOS DE DESENHO BROCHURÃO:</u> Caderno desenho brochurão com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 275mm x 200mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m². Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **<u>01 ESTOJO DE GIZ DE CERA COM 12 CORES</u>**. Giz de cera formato triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, **pesando no mínimo 112g**. Dimensões mínimas de 10mm diâmetro e 105mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 CORES SORTIDAS JUMBO.</u>** Lápis de cor triangular ou sextavado (JUMBO), confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com superfícies pintadas com cores das minas, com tinta atóxica, com gravação da marca, mina colorida produzida com matéria prima atóxica, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as partes de madeira. Comprimento mínimo de 175mm, com mina centralizada de mínimo 5mm de diâmetro, embalados em caixa de cartão com tabela de cores, contendo 12 lápis com cores sortidas. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 ESTOJO DE MASSA DE MODELAR.</u>** Massa de modelar, estojo com 6 cores com peso mínimo de 90g, a base de carboidratos de cereais, água glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá possuir a certificação do INMETRO. **<u>01 TESOURA ESCOLAR:</u>** com ponta arredondada, medindo no mínimo 13cm de comprimento, contendo régua, área de corte de 63mm, cabo anatômico para 03 dedos, com anéis emborrachados e flexíveis. Composição: cabo em resina termoplástica emborrachado e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>01 ESTOJO DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES VIVAS.</u>** Tinta para pintura a dedo atóxica, estojo contendo 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta				

	acondicionada em frascos transparentes produzidos com material de alta qualidade contendo 15ml. Produto não indicado para pintura facial. Solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. Produto certificado pelo INMETRO. **02 LÁPIS GRAFITE HB Nº 2:** formato sextavado ou redondo, medidas mínimas 175mm de comprimento, largura de 7mm, grafite HB, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas. Composição: resina termostática, pigmentos aglutinantes ceras inertes e grafite. Produto com certificação do INMETRO. **01 APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO.** Apontador escolar de plástico, resistente e adequado para uso infantil, com duas aberturas na mesma tampa, sendo uma para lápis convencional e outra para lápis jumbo (grossos). Possuir laminas metálicas de boa qualidade, fixadas de forma segura, proporcionando apontamento preciso e uniforme. Design compacto, leve e de fácil manuseio, com reservatório para armazenamento dos resíduos. Produto atóxico, com acabamento adequado para uso escolar e embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. **01 PASTA ABA COM ELÁSTICO.** Pasta aba com elástico polipropileno, transparente, medindo no mínimo 330x243mm, confeccionada com polipropileno, elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Produto certificado pelo INMETRO. **01 COLA LÍQUIDA BRANCA 110G.** Cola líquida branca, de uso escolar infantil, à base de água, atóxica, lavável, indicada para atividades pedagógicas e trabalhos escolares. Apresentação em frasco plástico pequeno, com capacidade aproximada de 110g, com tampa aplicadora que permita fácil utilização e fechamento seguro. Produto adequado para uso infantil, com embalagem contendo identificação do fabricante, composição, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
04	**KIT ESCOLAR 4 (1º E 2º ANO) CONTENDO:** **01 CADERNO BROCHURÃO PEQUENO**, brochura, capa dura contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas pautadas, formato mínimo 120mm x 160mm, miolo branco com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 56g/m². Revestido em papel branco com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do	KIT	330	R$314,67	R$103.843,27

	fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. **01 CADERNO MEIA PAUTA BROCHURÃO:** brochura, capa dura, meia pauta horizontal, metade da folha lisa e na outra metade linhas para anotações. Contendo no mínimo 96 folhas brancas meia pauta, formato mínimo 275mm x 200mm, gramatura mínima: 56g/m². Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **02 BORRACHAS ESCOLAR.** Borracha escolar macia retangular, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas: 45mm x 30mm x 10mm. Produto atóxico. Composição: borracha natural. Produto com certificação do INMETRO. **01 CADERNO DE DESENHO BROCHURÃO:** Caderno desenho brochurão com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 275mm x 200mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m². Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **01 TESOURA ESCOLAR:** com ponta arredondada, medindo no mínimo 13cm de comprimento, contendo régua, área de corte de 63mm, cabo anatômico para 03 dedos, com anéis emborrachados e flexíveis. Composição: cabo em resina termoplástica emborrachado e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. **01 ESTOJO DE TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 6 CORES VIVAS:** atóxica, estojo contendo 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes produzidos com material de alta qualidade contendo 15ml. Produto não indicado para pintura facial. Solúvel em água e pronta para uso. Composição: resina de PVA, água, cargas, pigmentos e conservantes. **04 CADERNOS BROCHURÃO CAPA DURA.** Caderno brochurão capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200mm x				

	275mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m², com pautas e margem azuis. Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **01 ESTOJO DE LÁPIS DE COR SEXTAVADO OU TRIANGULAR, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.** Lápis de cor sextavado ou triangular, confeccionado em resina reciclada, com as superfícies pintadas com as cores das minas, mina colorida. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento mínimo de 175mm, e entre faces de 7mm, com mina centralizada de 2,6mm de diâmetro, contendo 12 cores sortidas. Composição: Resina termoplástica reciclada, pigmentos aglutinantes, e ceras. Produto com certificação do INMETRO. **03 LÁPIS GRAFITE HB Nº 2:** formato sextavado ou redondo, medidas mínimas 175mm de comprimento, largura de 7mm, grafite HB, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas. Composição: resina termostática, pigmentos aglutinantes ceras inertes e grafite. Produto com certificação do INMETRO. **01 APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO.** Apontador escolar de plástico, resistente e adequado para uso infantil, com duas aberturas na mesma tampa, sendo uma para lápis convencional e outra para lápis jumbo (grossos). Possuir laminas metálicas de boa qualidade, fixadas de forma segura, proporcionando apontamento preciso e uniforme. Design compacto, leve e de fácil manuseio, com reservatório para armazenamento dos resíduos. Produto atóxico, com acabamento adequado para uso escolar e embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. **01 RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM.** Régua escolar transparente 30cm, em material plástico flexível resistente, incolor, com apoio central para os dedos. Contendo duas marcações sendo uma em centímetros (30cm) e outra em polegadas (12 inch). Produto certificado pelo INMETRO. **01 PASTA ABA COM ELÁSTICO.** Pasta aba com elástico polipropileno, transparente, medindo no mínimo 330x243mm, confeccionada com polipropileno, elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Produto certificado pelo INMETRO.				

	<u>01 COLA LÍQUIDA BRANCA 110G.</u> Cola líquida branca, de uso escolar infantil, à base de água, atóxica, lavável, indicada para atividades pedagógicas e trabalhos escolares. Apresentação em frasco plástico pequeno, com capacidade aproximada de 110g, com tampa aplicadora que permita fácil utilização e fechamento seguro. Produto adequado para uso infantil, com embalagem contendo identificação do fabricante, composição, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
05	**KIT ESCOLAR 5 (3º E 4º ANO) CONTENDO:** **<u>01 CADERNO BROCHURÃO PEQUENO</u>**, brochura, capa dura contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas pautadas, formato mínimo 120mm x 160mm, miolo branco com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 56g/m². Revestido em papel branco com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. **<u>02 BORRACHAS ESCOLAR.</u>** Borracha escolar macia retangular, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas: 45mm x 30mm x 10mm. Produto atóxico. Composição: borracha natural. Produto com certificação do INMETRO. **<u>01 CADERNO DE DESENHO BROCHURÃO:</u>** Caderno desenho brochurão com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 275mm x 200mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m². Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **<u>01 TESOURA ESCOLAR:</u>** com ponta arredondada, medindo no mínimo 13cm de comprimento, contendo régua, área de corte de 63mm, cabo anatômico para 03 dedos, com anéis emborrachados e flexíveis. Composição: cabo em resina termoplástica emborrachado e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. **<u>06 CADERNOS BROCHURÃO CAPA DURA</u>**. Caderno brochurão capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200mm x 275mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m²,	KIT	330	R$306,62	R$101.185,68

	com pautas e margem azuis. Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **01 ESTOJO DE LÁPIS DE COR SEXTAVADO OU TRIANGULAR, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.** Lápis de cor sextavado ou triangular, confeccionado em resina reciclada, com as superfícies pintadas com as cores das minas, mina colorida. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento mínimo de 175mm, e entre faces de 7mm, com mina centralizada de 2,6mm de diâmetro, contendo 12 cores sortidas. Composição: Resina termoplástica reciclada, pigmentos aglutinantes, e ceras. Produto com certificação do INMETRO. **03 LÁPIS GRAFITE HB Nº 2:** formato sextavado ou redondo, medidas mínimas 175mm de comprimento, largura de 7mm, grafite HB, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas. Composição: resina termostática, pigmentos aglutinantes ceras inertes e grafite. Produto com certificação do INMETRO. **01 APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO.** Apontador escolar de plástico, resistente e adequado para uso infantil, com duas aberturas na mesma tampa, sendo uma para lápis convencional e outra para lápis jumbo (grossos). Possuir laminas metálicas de boa qualidade, fixadas de forma segura, proporcionando apontamento preciso e uniforme. Design compacto, leve e de fácil manuseio, com reservatório para armazenamento dos resíduos. Produto atóxico, com acabamento adequado para uso escolar e embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. **01 RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM.** Régua escolar transparente 30cm, em material plástico flexível resistente, incolor, com apoio central para os dedos. Contendo duas marcações sendo uma em centímetros (30cm) e outra em polegadas (12 inch). Produto certificado pelo INMETRO. **01 PASTA ABA COM ELÁSTICO.** Pasta aba com elástico polipropileno, transparente, medindo no mínimo 330x243mm, confeccionada com polipropileno, elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Produto certificado pelo INMETRO. **01 COLA LÍQUIDA BRANCA 110G.** Cola líquida				

	branca, de uso escolar infantil, à base de água, atóxica, lavável, indicada para atividades pedagógicas e trabalhos escolares. Apresentação em frasco plástico pequeno, com capacidade aproximada de 110g, com tampa aplicadora que permita fácil utilização e fechamento seguro. Produto adequado para uso infantil, com embalagem contendo identificação do fabricante, composição, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				
06	**KIT ESCOLAR 6 (5º ANO) CONTENDO**: **01 CADERNO BROCHURÃO PEQUENO**, brochura, capa dura contendo no mínimo 80 folhas e 160 páginas pautadas, formato mínimo 120mm x 160mm, miolo branco com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em papelão com gramatura mínima de 56g/m². Revestido em papel branco com gramatura mínima de 120g/m² e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120g/m². Capa e contracapa com acabamento em laminação BOPP brilho. Constar impresso na contracapa informações do fabricante e do produto, tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar. **02 BORRACHAS ESCOLAR.** Borracha escolar macia retangular, indicada para apagar escritas a lápis, medidas mínimas: 45mm x 30mm x 10mm. Produto atóxico. Composição: borracha natural. Produto com certificação do INMETRO. **01 CADERNO DE DESENHO BROCHURÃO:** Caderno desenho brochurão com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 275mm x 200mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m². Capa e contracapa com personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **01 TESOURA ESCOLAR:** com ponta arredondada, medindo no mínimo 13cm de comprimento, contendo régua, área de corte de 63mm, cabo anatômico para 03 dedos, com anéis emborrachados e flexíveis. Composição: cabo em resina termoplástica emborrachado e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. **06 CADERNOS BROCHURÃO CAPA DURA**. Caderno brochurão capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas: 200mm x 275mm, miolo branco gramatura mínima: 56g/m², com pautas e margem azuis. Capa e contracapa com	KIT	190	R$320,99	R$60.988,10

	personalização 4x0 ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. Na contracapa deverá constar as seguintes informações: marca e características do produto (formato, nº de páginas, gramatura da capa e miolo), norma ABNT e selo FSC ou CERFLOR. **01 ESTOJO DE LÁPIS DE COR SEXTAVADO OU TRIANGULAR, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS.** Lápis de cor sextavado ou triangular, confeccionado em resina reciclada, com as superfícies pintadas com as cores das minas, mina colorida. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento mínimo de 175mm, e entre faces de 7mm, com mina centralizada de 2,6mm de diâmetro, contendo 12 cores sortidas. Composição: Resina termoplástica reciclada, pigmentos aglutinantes, e ceras. Produto com certificação do INMETRO. **03 LÁPIS GRAFITE HB Nº 2:** formato sextavado ou redondo, medidas mínimas 175mm de comprimento, largura de 7mm, grafite HB, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas. Composição: resina termostática, pigmentos aglutinantes ceras inertes e grafite. Produto com certificação do INMETRO. **01 APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO.** Apontador escolar de plástico, resistente e adequado para uso infantil, com duas aberturas na mesma tampa, sendo uma para lápis convencional e outra para lápis jumbo (grossos). Possuir laminas metálicas de boa qualidade, fixadas de forma segura, proporcionando apontamento preciso e uniforme. Design compacto, leve e de fácil manuseio, com reservatório para armazenamento dos resíduos. Produto atóxico, com acabamento adequado para uso escolar e embalagem contendo identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente. **01 RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM.** Régua escolar transparente 30cm, em material plástico flexível resistente, incolor, com apoio central para os dedos. Contendo duas marcações sendo uma em centímetros (30cm) e outra em polegadas (12 inch). Produto certificado pelo INMETRO. **01 PASTA ABA COM ELÁSTICO.** Pasta aba com elástico polipropileno, transparente, medindo no mínimo 330x243mm, confeccionada com polipropileno, elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos. Produto certificado pelo INMETRO. **01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.** Caneta esferográfica, azul, escrita média, corpo em plástico				

	transparente, sextavado, ponta de metal e esfera de tungstênio, corpo com orifício para respiro, com marca impressa no corpo da mesma. Carga cheia (completa) removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, comprimento total de 15cm (com tampa), fabricação nacional. **01 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.** Caneta esferográfica, vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de metal e esfera de tungstênio, corpo com orifício para respiro, com marca impressa no corpo da mesma. Carga cheia (completa) removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, comprimento total de 15cm (com tampa), fabricação nacional. **01 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA.** Caneta esferográfica, preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de metal e esfera de tungstênio, corpo com orifício para respiro, com marca impressa no corpo da mesma. Carga cheia (completa) removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, comprimento total de 15cm (com tampa), fabricação nacional. **01 COLA LÍQUIDA BRANCA 110G.** Cola líquida branca, de uso escolar infantil, à base de água, atóxica, lavável, indicada para atividades pedagógicas e trabalhos escolares. Apresentação em frasco plástico pequeno, com capacidade aproximada de 110g, com tampa aplicadora que permita fácil utilização e fechamento seguro. Produto adequado para uso infantil, com embalagem contendo identificação do fabricante, composição, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente.				

1.2. Por se tratar de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Brazópolis pagará por tão somente a quantidade que for utilizada.
1.2.1. O custo estimado foi apurado com base no mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado a partir de orçamentos obtidos junto a empresas especializadas e de pesquisas de mercado, tendo sido considerado, para fins de elaboração do Termo de Referência, o respectivo preço unitário com 02 (duas) casas decimais.
1.3. Na fase de lances serão consideradas apenas 2 (duas) casas decimais após a virgula
1.4. O custo estimado total da presente aquisição é de **R$ 367.992,24** (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

2- DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição tem como finalidade garantir aos estudantes da Rede Municipal de Ensino o acesso aos materiais escolares necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo de 2027. A disponibilização dos kits escolares contribui para assegurar condições adequadas de participação dos estudantes nas atividades propostas, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem e promovendo maior equidade entre os alunos. A aquisição também representa uma medida de apoio às famílias, reduzindo os custos relacionados à aquisição individual de materiais escolares e contribuindo para que todos os estudantes tenham acesso aos instrumentos necessários para acompanhar as atividades desenvolvidas pelos professores.

2.4- DA JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO POR LOTE

2.4.1. A contratação de kits escolares em um **único lote** mostra-se necessária para garantir a padronização, a economicidade e a eficiência do processo de aquisição. A formação dos kits demanda a reunião de diversos itens distintos (cadernos, lápis, borrachas, pastas, entre outros), que precisam apresentar características uniformes para assegurar igualdade de atendimento a todos os estudantes e coerência pedagógica no uso dos materiais. Além do, mas, a aquisição conjunta, assegura que todos recebam kits com a mesma qualidade, diminuindo os riscos de atrasos ou incompatibilidade. A contratação de todos os itens em lote único possibilita também uma melhor negociação de preços, reduzindo custos administrativos e aumenta a competitividade, favorecendo o interesse de empresas com capacidade de fornecer o kit completo. Diante desses fatores, a licitação em lote único atende ao princípio da **eficiência**, promove **economicidade**, facilita o **planejamento logístico** e assegura **padronização**, sendo, portanto, a forma mais adequada para a contratação dos kits escolares.

3- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. O prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 – dias.
3.2. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a liberação da ordem de serviço, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada no endereço Rua Capitão Manoel Gomes, 225 – Brazópolis, durante a semana, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h, ou conforme descrito no pedido, caso seja necessário à entrega diretamente nas escolas.
4.1.1. O prazo informado no item 4.1. poderá vir a ser alterado mediante solicitação formal da empresa detentora da Ata de Registro de Preços à Secretaria solicitante, constando motivo da alteração e novo prazo de entrega podendo ser acordado, desde que não traga prejuízo à Administração.

4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, com a validade expressa nas respectivas embalagens e em conformidade com o prazo de validade adequado a cada produto.
4.3. Caso algum produto seja entregue com avarias ou prazo de validade vencido, a empresa deverá realizar a substituição no prazo máximo de 3 dias úteis, contados a partir da comunicação da ocorrência.
4.4. Os kits deverão ser entregues devidamente identificados, de forma a facilitar a conferência, a organização e a distribuição dos mesmos.
4.5. A autorização para fornecimento do(s) produto(s) será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;
4.6. O fornecimento do(s) kits escolar é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado conforme a necessidade, seguindo as especificações técnicas do edital, dentro do prazo de validade e dos padrões de qualidade do produto;
4.7. Se disser respeito á diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
4.8. Outro prazo (nos casos citados nos subitens acima) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à Administração, e desde que devidamente justificado.

4.9. Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

4.9.1 - Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
4.9.2 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
4.9.3 - Se disser respeito à diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de 03 (três) dias, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis quando bem fundamentado;
4.9.4. Os prazos descritos nos itens 4.9.2 e 4.9.3 poderão ser negociados e prorrogados mediante solicitação da empresa contratada ao Setor solicitante, constando justificativa e novo prazo para entrega.

5 – FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização, bom qualquer outro assunto, referente a essa aquisição será exercida pela Secretaria Municipal de Educação ou outro servidor formalmente designado, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.
5.2. O Setor requisitante realizará inicialmente o recebimento provisório do objeto, nos termos do artigo 140 da Lei 14.133/2021, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes neste Edital. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

6- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

6.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.12.122.0003.2017 – 3.3.90.32.00 Ficha: 00074 Fonte: 1.500.000.1001	Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita

7 - DO ACEITE DO OBJETO:

7.1. O(s) produto(s), serviço(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinem, ou que lhe diminuam o valor.
7.2. São considerados impróprios ao consumo: os produtos fora do prazo de validade, com impurezas de qualquer espécie, nocivos à vida ou à saúde, ou, ainda, aqueles em desacordo com qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.
7.3. Ao adquirir os itens solicitados, somente serão aceitos se apresentarem conformidade contidas nos descritivos dos itens. Atendendo as especificações técnicas para segurança, durabilidade, sem avarias, em bom estado de conservação e oferecendo confiabilidade do produto e execução dos serviços.
7.4. Materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

8- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

a) providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
b) executar fielmente o objeto do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
c) comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
d) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização,

prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
e) Imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o(s) produto(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
f) Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
g) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

h) a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

1- Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
2- Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;
3- Pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

i) a **CONTRATADA** obriga-se:

1- a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO e/ou cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
2- a manter, durante toda a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3- a apresentar planilha de preços conforme as propostas apresentadas na reunião do pregão, computando os novos valores para a elaboração do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4- A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pela Secretaria Municipal de Educação, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.
5- A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.
6- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitados da Previdência Social ou para aprendizes, bem como as demais reservas previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal 14.133 de 2021); "Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o caput deste artigo, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas". E comprovar a reserva que se referisse a clausula acima no prazo fixado pelo gestor/fiscal do contrato.

8.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE**:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
b) notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
c) notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
e) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

9- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

_____

Paula Viviana Simões
Secretária Municipal de Educação